

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 169/2021

Autoriza o descarte das gravações mais antigas das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Naviraí, gravadas em mídias físicas.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

I - Autorizar o descarte das gravações mais antigas das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Naviraí, gravadas em mídias físicas (HD externo), desde que as mesmas gravações estejam salvas em, pelo menos, 02 (duas) plataformas digitais de armazenamento e acesso, como *Facebook, Youtube, One Drive ou Google Drive*, o que deverá ser previamente certificado pela Secretaria da Câmara.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2021.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA